



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2837/17**

Data 30.03.17

**Súmula.** Concede auxílio de deslocamento a Professores Municipais, conforme Lei Municipal 1576/17 e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido auxílio de deslocamento aos Professores Municipais, sendo os que seguem, já na lotação em que se encontram:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2318-3/1	Adriana Ftª Degering	869.813.079-87	Escola R. Mun. Salgado Filho
2449-0/2	Adriana B. Gonçalves	036.284.409-71	Escola R. Mun. Salgado Filho
2591-7/1	Cicera AP. da Silva	029.857.319-92	Escola R. Mun. João M. de Morais
2297-7/1	Cleonice de Ftª D. Mroczkoski	658.930.779-20	Escola R. Mun. João M. de Morais
2292-6/1	Dulci Olivia Ribeiro	706.472.409-04	Escola R. M. João, Mun. de Morais
620-3/1	Elenice de O. Martins	026.315.249-93	Escola R. Mun. Abelardo Luz.
386-7/1	Emerson C. Schardosim	095.768.019-82	Escola R. Mun. João M. de Morais
2291-8/1	Lindamir de Ft. Conradi	729.230.169-04	Escola Mun. Carlos Gomes
2330-2/1	Marcia M. Back	020.443.069-05	Escola Mun. Carlos Gomes
379-4/1	Marcio Andriago Bruschi	020.928.179-06	Escola R. Mun. João M. de Morais
2586-0/1	Marines Delabetta	042.983.489-62	Escola R. Mun. Salgado Filho
			Escola R. Mun. João M. de Morais



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

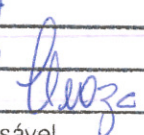
23-11-64	Olavo Domingos	356.415.769-72	
2307-8/1	Paulo Sergio de Oliveira	815.620.989-34	Escola Mun. Carlos Gomes
2305-1/1	Pedro F. da Silva	805.462.429-87	Escola Mun. Carlos Gomes
518-5/1	Rosangela Manica	001.304.689-67	Escola R. Mun. Abelardo luz
2658-1/1	Sidinéia Inácio da S. de Souza	036.135.419-39	Escola R. Mun. João M. de Moraes
433-2/1	Vanessa L. Marchioro	054.748.709-65	Escola R. Mun. Salgado Filho
2324-8/1	Zelia Ap. de Farias	627.624.519-49	Escola R. Mun. Salgado Filho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativo a 13/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

02 - 04 - 2017  
Jornal Correio do Povo  
Página 10A  
Edição 2616  
  
Ass. Responsável